

RESOLUÇÃO N. 016/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Januária, em conformidade com a legislação vigente, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Exmo. Reverendíssimo Dom Anselmo Müller, msf, o título de cidadão Honorário de Januária, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 30 de novembro de 1992.

Vilermundo Rafael Vieira – Presidente

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Secretário.